

Processo: 030/60032/13	Data: 11/03/13	Rubr.: <i>11/03/13</i> <i>Deputado</i> <i>M. 2338703</i>	Fls.: 148
------------------------	----------------	--	-----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 141 a 143 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00034 de 22/02/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 11/11/2013

  
**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
**Secretário Municipal de Fazenda**